



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3014, de 05 de janeiro de 2015.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro à 03 de fevereiro de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Ana Claudia Nogueira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	09/05/2013	A 08/05/2014
Caroliny Bazzi Rissotto	Fisioterapeuta	01/03/2013	A 28/02/2014
Cristiane Bordin Camaroto	Agente Administrativo	03/06/2013	A 02/06/2014
Fabio Trombetta	Motorista	07/01/2014	A 06/01/2015
Fabiana Aparecida de Souza	Conselheiro Tutelar	01/01/2014	A 31/12/2014
Flavia Helena Recalcatti	Sec. Assistência Social e Habitação.	05/02/2013	A 04/02/2014
Franciela Rita Davoglio	Agente Administrativo	05/05/2013	A 04/05/2014
Gelson Claudir Lorenzetti	Técnico Agrícola	02/06/2013	A 01/06/2014
José Angelo Bordin	Médico Veterinário	02/05/2013	A 01/05/2014
Josi Chiamulera	Agente Comunitário de Saúde	14/06/2013	A 13/06/2014
Jussara Christófolli	Agente Comunitário de Saúde	24/04/2013	A 23/04/2014
Maria Eloiza Teodoro	Agente de Serviços Gerais	12/01/2014	A 11/01/2015
Márcia Rose Ferrari	Agente Comunitário de Saúde	11/07/2013	A 10/07/2014
Marília Mônica Marin	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2013	A 13/03/2014
Mario Fracaro	Operador de Máquinas	11/06/2013	A 10/06/2014
Neide M. O. Almeida Carafa	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2013	A 31/07/2014
Nilmar Bilibio	Motorista	12/02/2013	A 11/02/2014
Osmar José Stortti	Agente de Serviços Gerais I	02/08/2013	A 01/08/2014
Ronaldo Piovesan	Motorista	04/12/2013	A 03/12/2014
Sebastião Rodrigues da Silva	Operador de Máquinas	01/11/2012	A 31/10/2013

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Silvio Cesar Antunes de Oliveira	Motorista	01/01/2013	A	31/12/2013
Terezinha F. Savi de Sordi	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2013	A	31/07/2014
Vilma Pires Fontana	Professor	02/01/2014	A	01/01/2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de janeiro de 2015.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças